Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 14horas do dia 17 **de dezembro de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O senhor Presidente convidou para ocupar lugar na mesa dos trabalhos o Senhor Prefeito Municipal Pedro Socorro do Nascimento e o Vice-Prefeito Senhor Antonio Francisco Bezerra. Foi feita a leitura da ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 15 de dezembro de 2010, sendo aprovada sem restrições. O senhor presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2010** que Institui o Código Sanitário do Município de Limeira do Oeste. Projeto de autoria do Prefeito Municipal, com a EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2010 de autoria de todos os vereadores, suprimindo o art. 158 do Projeto e Emenda Aditiva nº 02, que Art. 1º Acresce artigo após o art. 38, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: "Art. Toda pessoa que, sob qualquer pretexto, esteja com animais nas vias públicas, da sede do município, deverá dispor de recipiente para coleta de fezes, dos mesmos, sempre que for necessário." Art. 2º Acresce inciso VI do art. 112, com a seguinte redação: Art.112 (...) "VI Os vendedores eventuais ou ambulantes de alimentos preparados serão cadastrados na Prefeitura Municipal, antes da venda, para que a vigilância sanitária, antes de emitir o alvará, faça a fiscalização, no local onde serão manipulados os gêneros alimentícios." de autoria dos vereadores: Clayton Tomaz de Queiroz, Éder Aguiar Teixeira, Elizo Alberto Nunes da Silva, Enedino Pereira Filho, Ilson Florentino da Silva, Iradel Freitas da Costa, José Eurípedes da Silva, Marcio Queiroz Valente, Paulo Cesar Cortez com o voto contrário do Vereador Ilson Florentino da Silva. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do projeto e das emendas como estão redigidos e os pareceres das comissões de educação, saúde e assistência e de Finanças e Orçamento são pela aprovação dos projetos com as emenda Supressiva 01 e aditiva 02. Colocado em discussão e posteriormente em votação o projeto foi aprovado por unanimidade com a Emenda Supressiva 01 e Emenda aditiva 02, passando por duas discussões e votações. **PROJETO DE LEI Nº. 36/ 2010**, que "ALTERA OS INCISOS V E VI DO ART. 1º DA LEI Nº 546, DE 12 DE ABRIL DE 2010, QUE "AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTOR: Poder Executivo. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final é

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

pela legalidade e constitucionalidade do projeto como está redigido e o parecer da comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. O senhor Presidente comunicou que conforme convocação, através de edital, cópia afixada nos lugares de costume e ofício dirigido a todos os vereadores vão proceder a Eleição da Mesa Diretora e das comissões permanentes da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para as sessões legislativas de 2011 e 2012, da 5ª (quinta) legislatura, conforme artigo 19 do Regimento Interno. Foi feita a leitura das indicações dos líderes, nos termos do § 2º do Art. 54 do Regimento Interno: Partido da República - PR, Líder, vereador Márcio Queiroz Valente e Vice- líder, vereador Enedino Pereira Filho; Partido da Social Democracia Brasileira -PSDB, líder, Vereador Elizo Alberto Nunes da Silva e Vice- líder, vereador José Eurípedes da Silva; Partido Social Liberal – PSL, Líder vereador Clayton Tomaz de Queiroz; Partido Popular Socialista – PPS, Líder Iradel Freitas da Costa; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Líder Vereador Ilson Florentino da Silva. Em seguida o Senhor Presidente convidou os vereadores Éder Aguiar Teixeira e Clayton Tomaz de Queiroz para fiscais e escrutinadores. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário Vereador Iradel Freitas da Costa apresentar as cédulas de votação; em seguida fez a chamada dos Senhores Vereadores que recebeu do 1º secretário as cédulas impressas e rubricadas, pelo Presidente e o 1º Secretário, contendo cada uma o nome dos candidatos e o respectivo cargo, conforme registro e protocolo sob o nº. 192/2010 em 17/12/2010 às 11h45min, feitos junto à secretaria da Câmara, constantes da súmula afixada no mural, às 12h do dia 17 de dezembro de 2010. Encerrada a votação o Senhor Presidente convidou novamente os Vereadores Escrutinadores para que façam à abertura da urna e contagem dos votos, seguindo os trabalhos o Senhor Presidente solicita do 1º Secretário anunciar o resultado da votação para a mesa diretora e para as comissões permanentes: Para Presidente, Vereador PAULO CESAR CORTEZ obteve nove (9) votos; Para Vice-Presidente Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, obteve nove (9) votos; Para 1º Secretário, Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO obteve nove (9) votos; Para 2º Secretário, Vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, obteve nove (9) votos. Em seguida o senhor Presidente declarou eleita a mesa diretora da Câmara Municipal para a 3ª e 4ª sessões legislativas (biênio 2011/2012) para a 5ª legislatura: Presidente Vereador PAULO CESAR CORTEZ; Vice-Presidente Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA; 1º Secretário Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e 2º Secretário Vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA. Nos termos dos Artigos 66 a 70 do Regimento Interno foi procedida a votação para constituição de cada uma das comissões permanentes, por escrutínio secreto; as cédulas digitadas foram rubricadas pelo presidente e primeiro secretário. Após a votação e apuração dos votos o 1º Secretário Vereador Iradel Freitas da Costa anunciou o resultado da votação que foi o seguinte: 8 (oito) votos a favor e um voto nulo para a formação das comissões que foi feita por consenso entre todos os membros dos partidos e vereadores. O senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes membros para as comissões permanentes, para o biênio 2011/2012: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**,

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

membros efetivos, Presidente: Vereador Marcio Queiroz Valente – PR, Vice-presidente: Vereador José Eurípedes da Silva-PSDB, Relator: Vereador Enedino Pereira Filho-PR; Membros Suplentes, Presidente: Vereador Ilson Florentino da Silva - PMDB, Vice-Presidente: Vereador Elizo Alberto Nunes da Silva - PSDB, Relator: Vereador Clayton Tomaz de Queiroz – PSL; **Comissão Finanças e Orçamento**, Membros Efetivos, Presidente: Vereador Éder Aguiar Teixeira – PR, Vice-presidente: Vereador Iradel Freitas da Costa – PPS, Relator: Vereador Ilson Florentino da Silva - PMDB; Membros Suplentes, Presidente: Vereador Enedino Pereira Filho-PR, Vice-Presidente: Vereador Marcio Queiroz Valente – PR, Relator: Vereador José Eurípedes da Silva-PSDB; **Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**: Membros Efetivos, Presidente: Vereador Clayton Tomaz de Queiroz - PSL, Vice-presidente: Vereador Marcio Queiroz Valente – PR, Relator: Vereador Ilson Florentino da Silva - PMDB; Membros Suplentes, Presidente: Vereador Iradel Freitas da Costa - PPS, Vice Presidente, Vereador Enedino Pereira Filho-PR, Relator: Vereador Éder Aguiar Teixeira – PR; **Comissão Educação, Saúde e Assistência**, Membros Efetivos Presidente: Vereador Elizo Alberto Nunes da Silva - PSDB, Vice-presidente: Vereador Éder Aguiar Teixeira – PR, Relator: Vereador Iradel Freitas da Costa – PPS; Membros Suplentes, Presidente: Vereador Clayton Tomaz de Queiroz - PSL, Vice-Presidente: Vereador José Eurípedes da Silva-PSDB, Relator: Vereador Ilson Florentino da Silva – PMDB. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores que queiram se manifestar. Usaram da palavra os vereadores: Clayton Tomaz de Queiroz, Éder Aguiar Teixeira, Ilson Florentino da Silva, José Eurípedes da Silva, Marcio Queiroz Valente. O vereador Paulo Cesar Cortez Agradeceu os votos que recebeu. O Vereador Iradel Freitas da Costa agradeceu o trabalho do Presidente Enedino Pereira Filho e fez a entrega do Diploma de Moção de aplauso e reconhecimento em nome de todos os vereadores. O Presidente parabenizou os membros eleitos, desejando-lhes sucesso e agradeceu o apoio que recebeu dos vereadores na sua gestão e o trabalho dos servidores. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Pedro Socorro do Nascimento e ao Vice-Prefeito Antônio Francisco Bezerra. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. O Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Éder Aguiar Teixeira Enedino Pereira Filho

José Eurípedes da Silva Elizo Alberto Nunes da Silva

Iradel Freitas da Costa, Paulo Cesar Cortez

Clayton Tomaz de Queiroz

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado para registro hoje aos 15 dias.
Registrado sob n.º 2067 as fls. 11 do livro
A-6 de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas e protocolado sob n.º 25345
Iturama, 11 de janeiro de 2011
O Oficial: Fabiana Soares de Freitas

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ITURAMA - Minas Gerais
ADR 33288